

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO Nº 01/2014.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 6º, da Portaria nº 111, de 18 de dezembro de 2002, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e à vista do constante no Dossiê nº 29/2014, RESOLVE: CONCEDER Licença para Comercialização DE Fogos DE Artifício, no varejo, à Empresa BARRETO E MIRANDA LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF e CF/DF respectivamente sob os números 00.021.915/0001-83 e 07.307.735/001-00, localizada na Quadra 08 Bloco 14 Lotes 04/05, Sobradinho/DF, fone 61-3591.2351, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar a quantidade máxima de fogos de artifício a seguir discriminada, conforme Parecer Técnico Nº 224/2014 – SUAAY – ADM BSB/DESEG/CBMDF, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME: 35 kg (trinta e cinco quilogramas) de massa explosiva de fogos de artifício. Esta Licença é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 12 de maio de 2014.

CHRISTIANNI VIEGAS ZAGO

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 17, DE 13 DE MAIO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO

DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas da segunda etapa do concurso – Curso de Formação Profissional –, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

## 1 PROVIDÊNCIAS PARA O CREDENCIAMENTO

1.1 Por ocasião do credenciamento, no dia da Abertura do Curso de Formação Profissional, o candidato deverá entregar o comprovante de matrícula, apresentando documento de identidade original em bom estado de conservação.

1.1.1 O candidato deverá entregar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que está apto a realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização do curso, conforme modelo constante do Anexo I deste edital.

1.1.2 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao subitem anterior, será impedido de realizar o curso.

1.1.3 O atestado médico deverá ser entregue no momento do credenciamento e será retido pelo CESPE/UnB. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 1.1.1 deste edital.

1.1.4 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

## 2 PROVIDÊNCIAS PARA AS AULAS

2.1 Para as atividades referentes às disciplinas práticas de Defesa Pessoal Aplicada à Ação Policial e de Técnicas Operacionais da Ação Policial e de Armamento e Tiro, não será permitido ao aluno faltar as primeiras quatro horas-aula, sob pena de ser sumariamente desligado das referidas disciplinas.

2.2 Os alunos matriculados no Curso de Formação Profissional deverão comparecer aos locais designados para a realização das aulas, conforme cronograma da turma, trajando o uniforme previsto para respectiva carreira, conforme Anexo II deste edital. Deverão ainda comparecer às solenidades de abertura (aula inaugural) e de encerramento do curso, trajando passeio completo.

2.3 A PCDF apresentará informações detalhadas sobre o enxoval, compra e regras para uso.

2.4 O CESPE/UnB fornecerá aos candidatos óculos de proteção (lente transparente) e abafador de ruído (tipo fone, haste metálica, mínimo 39 dB, cor preta) para uso individual.

## 3 REGULAMENTO DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA DEPE (DEFESA PESSOAL APLICADA À AÇÃO POLICIAL)

3.1 A prova prática da disciplina DEPE (Defesa Pessoal Aplicada à Ação Policial), de caráter eliminatório, será realizada ao final das atividades, nos “dojôs” da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, com sede situada na QN 17, conjunto 1, lotes 1 e 2, Riacho Fundo II/DF, e com instalações na Praça da Estrela, lote 1, Centro Metropolitano de Taguatinga/DF, no dia e no horário, previamente marcados no cronograma da turma.

3.2 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos no local da prova.

3.3 Não haverá segunda chamada da prova, nem recuperação, sob nenhuma hipótese.

3.4 Será eliminado do Curso de Formação Profissional o candidato que faltar à prova prática.

3.5 O candidato será chamado, por ordem alfabética, pelo Coordenador de turma para execução de sua prova prática de DEPE (Defesa Pessoal Aplicada à Ação Policial). Na ocasião, deverá estar acompanhado de seu parceiro de treinamento, doravante denominado recebedor. Ambos deverão posicionar-se, inicialmente, na posição padrão, a fim de permitir ao candidato em avaliação a execução das técnicas constantes dos subitens 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5 deste edital.

3.5.1 Entende-se por posição padrão a postura em pé, na qual ambos os candidatos [o em ava-

liação e o recebedor] permanecem voltados um para o outro, com as pernas afastadas uma da outra, proporcionalmente à largura dos ombros. A mão direita de um deverá estar posicionada sobre o ombro esquerdo do outro, e vice-versa. A mão esquerda de um deverá estar posicionada sobre a parte anterior da articulação do cotovelo direito do outro, e vice-versa.

3.6 A prova será composta de uma PARTE GERAL e de outra ESPECÍFICA. Na PARTE GERAL, o candidato deverá executar, observando o disposto nos subitens 3.7.5, 3.7.6, 3.7.6.1, 3.7.6.2, 3.7.6.3 e 3.7.6.4 deste edital, cinco técnicas da disciplina DEPE (Defesa Pessoal Aplicada à Ação Policial). Para a ESPECÍFICA, o candidato sorteará um grupo de técnicas da disciplina DEPE (Defesa Pessoal Aplicada à Ação Policial), dentre três preestabelecidos, contendo cada um, cinco técnicas, para serem executadas pelo candidato, observando o disposto nos subitens 3.7.5, 3.7.6, 3.7.6.1, 3.7.6.2, 3.7.6.3 e 3.7.6.4 deste edital.

3.6.1 O candidato será avaliado por dois professores da disciplina: um para a PARTE GERAL e o outro para a ESPECÍFICA.

3.6.1.1 Os professores a que se refere o subitem 3.6.1 deste edital não serão os mesmos que ministraram aula para o candidato em avaliação. Serão indicados dentre os integrantes do corpo docente da disciplina.

3.6.2 Será atribuída nota zero ou 2,50 pontos para cada quesito técnico, conforme item 3 deste edital.

3.6.3 Será atribuída para cada técnica, em particular, nota de zero a 10,00 pontos, resultante da soma dos quatro quesitos técnicos avaliados, conforme item 3 deste edital.

3.7 O candidato deverá executar com eficácia e segurança as técnicas cobradas, conforme exigências detalhadas no item 3 deste edital.

3.7.1 O candidato terá, somente, uma oportunidade para a execução de cada técnica, observando o disposto nos subitens 3.7.5, 3.7.6, 3.7.6.1, 3.7.6.2, 3.7.6.3 e 3.7.6.4 deste edital.

3.7.2 Deixar de executar a técnica cobrada ou interromper sua execução na tentativa de reiniciá-la, implicará atribuição de nota zero no valor total da técnica, não podendo fazer uso de nova oportunidade para a sua execução.

3.7.3 O candidato que executar técnica divergente da cobrada, receberá nota zero no valor total da técnica, não podendo fazer uso de nova oportunidade para sua execução.

3.7.4 A execução incorreta de qualquer dos quesitos técnicos avaliados, em cada técnica, implicará em atribuição de nota zero para o quesito.

3.7.5 Serão avaliados, na execução de cada técnica, o domínio, a postura e a sucessão cadenciada de movimentos sem interrupção, conforme exigências descritas nos quesitos técnicos avaliados, detalhadas no item 3 deste edital.

3.7.6 Após ouvir o comando da técnica cobrada, o candidato disporá de 30 segundos para dar início à sua execução, sendo-lhe vedado, nesse intervalo de tempo, receber qualquer tipo de orientação verbal, gestual ou fisionômica, bem como demonstrá-la por gestos ou mímicas, como forma prévia de rememorá-la ou de se adestrar.

3.7.6.1 Após dar início à execução da técnica cobrada, o candidato não disporá de nova oportunidade para executá-la, sendo-lhe vedado reiniciá-la, caso venha a interrompê-la por ato voluntário, por esquecimento ou por erro de procedimento. Ocorrendo a interrupção na execução da técnica por quaisquer dos motivos expostos neste subitem, o candidato receberá nota zero na técnica objeto de exame.

3.7.6.2 Durante os 30 segundos de que dispõe para dar início à execução da técnica cobrada, o candidato, caso não tenha entendido o comando, poderá solicitar à Banca Examinadora que o repita. Não haverá reinício de contagem de tempo.

3.7.6.3 Decorridos os 30 segundos de que dispõe para dar início à execução da técnica cobrada, é vedado ao candidato fazer qualquer solicitação à Banca Examinadora.

3.7.6.4 Caso ocorra dúvida em identificar a técnica cobrada – antes de dar início à sua execução –, ou perceba que não irá cumprir as exigências dos quesitos técnicos avaliados, o candidato – respeitando o intervalo de tempo de 30 segundos de que dispõe –, poderá pedir à Banca Examinadora que proteja sua execução. Ao final da aplicação da sua prova, ser-lhe-á solicitado que execute a(s) técnica(s) adiada(s), observando o disposto nos subitens 3.7.5, 3.7.6, 3.7.6.1, 3.7.6.2 e 3.7.6.3 deste edital, não podendo solicitar nova protelação.

3.8 Será considerado APTO o candidato que obtiver, na soma dos pontos da PARTE GERAL com a soma dos pontos da ESPECÍFICA, valor igual ou superior a 60,00 pontos.

3.9 Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado INAPTO na Técnicas de Imobilização Policial – TIP (Defesa Pessoal Aplicada à Ação Policial), ou seja, não obtiver, na soma dos pontos da PARTE GERAL com a soma dos pontos da ESPECÍFICA, valor igual ou superior a 60,00 pontos.

3.10 As provas serão filmadas e o material será mantido na Divisão de Gerência de Concursos/APC.

## 4 EXIGÊNCIAS DETALHADAS DAS TÉCNICAS QUE COMPÕEM A PROVA

## 4.1 TÉCNICAS QUE INTEGRAM A PARTE GERAL

4.1.1 As técnicas serão detalhadas para destros. Aos canhotos, as técnicas serão consideradas pelo lado oposto.

4.1.2 O-SOTO-GARI: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.1.2.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Avançar a perna esquerda e, simultaneamente, prender, contra o peito, o antebraço direito do recebedor, utilizando-se de sua mão esquerda, e encostar o ombro direito contra ombro direito do recebedor, de forma a desequilibrá-lo para trás, provocando nele uma extensão lombar. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, arremeter, pela lateral direita do recebedor, a perna direita contra a parte posterior da perna de

apoio dele, de forma a enganchá-la contra a respectiva perna direita. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, o pé, da perna que faz o gancho na perna do recebedor, deverá estar, na articulação do tornozelo, na posição: plantar fletida (e.g. dobrar/flexionar o pé ou os dedos na direção da face plantar). Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, o pé, da perna que faz o gancho na perna do recebedor, não poderá se apoiar no solo. Retornar à posição padrão. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.1.3 O-GOSHI: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.1.3.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do recebedor para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, envolver a região posterior da cintura do recebedor com o seu membro superior direito. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, encaixar completamente o quadril sob o quadril do recebedor, mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação]. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, prender, contra o peito, o antebraço direito do recebedor, utilizando-se da própria mão esquerda. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, erguer, sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação], o recebedor do chão, de forma a não permitir que ele escape. Torná-lo à posição padrão, sem sofrer queda. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.1.4 KOSHI-GURUMA: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.1.4.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do recebedor para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, envolver a região posterior do pescoço do recebedor com o seu membro superior direito. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, encaixar completamente o quadril sob o quadril do recebedor, mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação]. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, prender, contra o peito, o antebraço direito do recebedor, utilizando-se da própria mão esquerda. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, erguer, sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação], o recebedor do chão, de forma a não permitir que ele escape. Torná-lo à posição padrão, sem sofrer queda. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.1.5 IPPON-SEOI-NAGUE: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.1.5.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do recebedor para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, encaixar a parte anterior da articulação do cotovelo direito, que deverá estar fletido em um ângulo de 90°, contra a axila direita do recebedor. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, encaixar completamente o quadril sob o quadril do recebedor, mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação]. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, prender, contra o peito, o antebraço direito do recebedor – correspondente à axila envolvida –, utilizando-se da própria mão esquerda. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, erguer, sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação], o recebedor do chão, de forma a não permitir que ele escape. Torná-lo à posição padrão, sem sofrer queda. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.1.6 CHAVE DE BRAÇO DOBRADO NAS COSTAS (braços direito e esquerdo): valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.1.6.1 Braço direito – quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em pé, de frente para o recebedor, a um passo de distância. Avançar a perna esquerda e, incontinenti, envolver-lhe o cotovelo direito, utilizando-se de sua mão direita em pronação (palma voltada para baixo) e em forma conoidal (de “concha”); simultaneamente, cruzar seu antebraço esquerdo sob o antebraço direito do recebedor, de forma que, utilizando-se de sua respectiva mão esquerda em supinação (palma voltada para cima), consiga envolver o tríceps braquial direito daquele. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, provocar, com uma puxada, a flexão do cotovelo direito do recebedor – sem permitir o descruzamento dos antebraços envolvidos (antebraço esquerdo do executor com o antebraço direito do recebedor), nem o escape das pegadas nos respectivos tríceps braquial e cotovelo direitos – de forma que o force a girar o corpo em torno de seu eixo longitudinal, obrigando-o a ficar de costas.

Sem intervalo, apoiar a palma da mão esquerda sobre o próprio bíceps braquial direito [bíceps do executor]. Finalizar com os antebraços (já citados), cruzados na altura do processo xifóide (fossa epigástrica – “boca do estômago”), apoiando a palma da mão direita sobre o deltóide anterior direito do recebedor. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.1.6.2 Braço esquerdo – quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em pé, de frente para o recebedor, a um passo de distância. Avançar a perna direita e, incontinenti, envolver-lhe o cotovelo esquerdo, utilizando-se de sua mão esquerda em pronação (palma voltada para baixo) e em forma conoidal (de “concha”); simultaneamente, cruzar seu antebraço direito sob o antebraço esquerdo do recebedor, de forma que, utilizando-se de sua respectiva mão direita em supinação (palma voltada para cima), consiga envolver o tríceps braquial esquerdo daquele. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, com uma puxada, provocar a flexão do cotovelo esquerdo do recebedor – sem permitir o descruzamento dos antebraços envolvidos (antebraço direito do executor com o antebraço esquerdo do recebedor), nem o escape das pegadas nos respectivos tríceps braquial e cotovelo esquerdos – de forma que o force a girar o corpo em torno de seu eixo longitudinal, obrigando-o a ficar de costas. Sem intervalo, apoiar a palma da sua mão direita sobre o bíceps braquial esquerdo [bíceps do executor]. Finalizar com os antebraços (já citados), cruzados na altura do processo xifóide (fossa epigástrica – “boca do estômago”), apoiando a palma da mão esquerda sobre o deltóide anterior esquerdo do recebedor. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2 TÉCNICAS QUE INTEGRAM A PARTE ESPECÍFICA

4.2.1 As técnicas serão detalhadas para destros. Aos canhotos, as técnicas serão consideradas pelo lado oposto, com exceção das descritas no subitem 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4 deste edital, cuja execução se dará conforme detalhamento apresentado.

4.2.2 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, EM PÉ: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.2.2.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) iniciar, estando o recebedor de costas, com os dedos cruzados por detrás da cabeça e com as pernas afastadas lateralmente o máximo possível. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) aproximar-se, protegendo a arma. A perna esquerda deverá estar posicionada à frente (ao canhoto, avançar a perna direita). Empunhar, com a mão esquerda em supinação, o antebraço direito do recebedor. Puxar-lhe tal antebraço e empurrar-lhe as costas com o cotovelo para desestabilizá-lo. Em seguida, com a mão direita e com o dedo polegar da respectiva mão apontado para baixo, envolver o dorso dos dedos da mão direita do recebedor, girando-a no sentido horário, ao tempo em que apoiará a palma de sua mão esquerda nas costas dele, altura do ombro direito. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, forçar uma hiperextensão da mão direita do recebedor, bem como a extensão do respectivo cotovelo, de modo que a palma dessa mão fique voltada para o rosto do candidato em exame e o respectivo dorso fique voltado para as costas daquele. Envolver o dorso da mão direita do recebedor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarpais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso [enganchado] pelo dedo mínimo esquerdo do candidato em exame. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, manter o domínio do recebedor e, sem cessar a hiperextensão da mão, fazer a torção do respectivo punho no sentido horário, não permitindo a flexão do correspondente cotovelo. Empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, medialmente, através da rotação medial do antebraço (o dorso ficará voltado para cima). Executar, de baixo para cima, precisamente pelo osso ulnar, a colocação da argola direita das algemas no punho direito do recebedor. Executar, de baixo para cima, precisamente pelo osso ulnar, a colocação da argola esquerda das algemas no punho esquerdo do recebedor. Apresentar o recebedor aos examinadores devidamente algemado, com os dorsos das mãos voltados um para o outro. Finalizar, segurando na argola direita das algemas com a sua mão esquerda e, na coronha da arma, com a mão direita. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2.3 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, AJOELHADO: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.2.3.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Iniciar, estando o recebedor de joelhos, dedos entrelaçados detrás da cabeça e pernas separadas. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) aproximar-se protegendo a arma e enganchar o dorso do pé direito no pé direito do recebedor, de forma que possa erguer tal perna e cruzá-la sobre a outra perna dele – perna direita sobre perna esquerda. Apoiar a planta do pé esquerdo sobre a planta do pé direito do recebedor (ao canhoto, apoiar a planta do pé direito sobre a planta do pé direito do recebedor). Empunhar, com a mão esquerda em supinação, o antebraço direito do recebedor, puxando tal antebraço para si. Em seguida, com a mão direita e com o dedo polegar da respectiva mão apontado para baixo, envolver o dorso dos dedos da mão direita do recebedor, girando-a no sentido horário, ao tempo em que apoiará a palma de sua mão esquerda nas costas dele, na altura do ombro direito. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, forçar uma hiperextensão da mão direita do recebedor, bem como a extensão do respectivo cotovelo, de forma que a palma dessa mão fique voltada para o rosto do candidato em exame e o respectivo dorso fique voltado para as costas daquele. Envolver o dorso da mão direita do recebedor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarpais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso

[enganchado] pelo dedo mínimo esquerdo do candidato em exame. Valor do quesito: 2,50 pontos; d) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, manter o domínio do receptor e, sem cessar a hiperextensão da mão, fazer a torção do respectivo punho no sentido horário, não permitindo a flexão do correspondente cotovelo. Empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, medialmente, através da rotação medial do antebraço (o dorso ficará voltado para cima). Executar, de baixo para cima, precisamente pelo osso ulnar, a colocação da argola direita das algemas no punho direito do receptor. Executar, de baixo para cima, precisamente pelo osso ulnar, a colocação da argola esquerda das algemas no punho esquerdo do receptor. Apresentar o receptor aos examinadores devidamente algemado, com os dorsos das mãos voltados um para o outro. Finalizar, segurando na argola direita das algemas com a sua mão esquerda e, na coronha da arma, com a mão direita [aos canhotos, a finalização se dará pelo lado esquerdo do receptor: segurando na argola esquerda das algemas com a mão direita e, na coronha da arma, com a mão esquerda]. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2.4 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, DEITADO: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.2.4.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) iniciar, estando o receptor deitado de bruços, braços abertos, palmas das mãos voltadas para cima, rosto voltado para o lado esquerdo. Aproximar-se e empunhar com sua mão direita os dedos da mão direita do receptor, envolvendo-os pelo dorso. Envolver o dorso da mão direita do receptor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarpais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso [enganchado] pelo dedo mínimo esquerdo do candidato em exame. Forçar uma torção, no sentido horário, do punho direito do receptor, de forma que a palma da respectiva mão fique voltada para o candidato em exame e o dorso fique voltado para as costas daquele. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, apoiar o joelho esquerdo na altura da escápula direita do receptor, mantendo-o sob domínio por meio de uma torção, no sentido horário, do punho preso (nunca apoiar o joelho diretamente sobre a espinha dorsal do receptor). Empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, lateralmente (o dorso ficará voltado para baixo). Executar, de baixo para cima, precisamente pelo osso ulnar, a colocação da argola esquerda das algemas no punho direito do receptor. Executar, de baixo para cima, precisamente pelo osso ulnar, a colocação da argola direita das algemas no punho esquerdo do receptor. Os dorsos das mãos algemadas deverão ficar voltados um para o outro. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, apoiar a mão esquerda sobre o ombro esquerdo do receptor, altura do deltóide anterior, e a mão direita sob a cabeça dele, altura da orelha direita. Com comando de voz, verbalizar para que o receptor se sente, puxando-lhe o ombro esquerdo, obrigando-o a ficar em decúbito dorsal e, em seguida, forçando-lhe a cabeça para cima com sua mão direita, obrigando-o a se sentar. Concluído o ato de sentá-lo, o examinando deverá se posicionar pelo lado direito do receptor [os canhotos deverão se posicionar pelo lado esquerdo], ao tempo em que o mantém com a cabeça para baixo, apoiando e pressionando a mão direita sobre a nuca dele, e ao tempo em que gira o punho dessa mão no sentido anti-horário, de forma que o polegar fique apontado para baixo [os canhotos deverão manter a cabeça do receptor para baixo, apoiando e pressionando a mão direita sobre a nuca, com o polegar apontado para cima]. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, manter pressão na nuca do receptor com a mão direita e introduzir, do peito para as costas, a mão e o antebraço esquerdos sob o braço direito dele, apoiando essa mão sobre o tríceps braquial do respectivo braço [os canhotos deverão substituir a mão direita que se apoia na nuca do receptor pela mão esquerda, que então deverá estar com o polegar apontado para baixo, enquanto que a referida mão direita e respectivo antebraço são introduzidos, do peito para as costas, sob o braço esquerdo daquele]. Por comando de voz, o examinando deverá verbalizar para que ele fique de pé, conduzindo-o à posição vertical. Conduzi-lo à posição vertical implica em impulsioná-lo ligeiramente para trás, num semicírculo pela direita (aos canhotos: num semicírculo pela esquerda), de forma a mantê-lo com a cabeça baixa, erguendo-o em seguida. Finalizar, segurando na argola direita das algemas com a sua mão esquerda e, na coronha da arma, com a mão direita [aos canhotos: Finalizar, segurando na argola esquerda das algemas com a sua mão direita e, na coronha da arma, com a mão esquerda]. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2.5 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA LEVE (braço oposto ao da arma): valor total da técnica: 10,0 pontos.

4.2.5.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, girar a mão esquerda medialmente e agarrar o antebraço esquerdo do agressor com essa mão. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) manter a arma apontada para o alvo da abordagem, à frente. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) projetar o agressor para trás, mantendo a arma apontada para o alvo à frente. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) avançar em direção ao alvo da abordagem. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2.6 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE (braço oposto ao da arma): valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.2.6.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os

braços estendidos e visada de arma à frente]. Deixar cair somente o braço agredido. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) voltar-se para o agressor, girando o quadril na direção dele. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) utilizar-se da própria arma como elemento desestabilizador, golpeando-o no pescoço com o ferrolho dela e com o dedo fora do gatilho. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) afastar-se do agressor, dando o comando: “Parado, Polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2.7 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA MODERADA (braço da arma): valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.2.7.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si, apoiando os cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) voltar-se para o agressor e desvencilhar-se da pegada, passando os seus punhos sobre o punho direito do receptor (e por entre os antebraços dele, utilizando-se de uma semiflexão do tronco, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen), de forma a lhe causar uma torção de punho, sem desfazer-se do apoio dos cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição “pronto” – nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, Polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2.8 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE (braço da arma): valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.2.8.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si, apoiando os cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Valor do quesito: 2,5 pontos;

b) voltar-se para o agressor e lhe aplicar, como elemento desestabilizador, um chute na genitália, utilizando-se de sua perna esquerda. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) desvencilhar-se da pegada, passando os seus punhos sobre o punho direito do receptor (e por entre os antebraços dele, utilizando-se de uma semiflexão do tronco, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen), de forma a lhe causar uma torção de punho, sem desfazer-se do apoio dos cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição “pronto” – nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, Polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,5 pontos.

4.2.9 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA MODERADA POR TRÁS: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.2.9.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si, apoiando os cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Valor do quesito: 2,5 pontos;

b) desvencilhar-se do agarramento, avançando a perna direita e jogando o quadril para o lado direito (sentido anti-horário), ao mesmo tempo em que passa a cabeça por baixo do braço direito do agressor. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição “pronto” – nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, Polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2.10 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE POR TRÁS: Valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.2.2.10.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si e posicionar-se em base [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos semifletidos, tronco flexionado e quadril projetado para trás], não permitindo que seja desequilibrado para retaguarda. Valor do quesito: 2,50 pontos;

b) jogar, com rapidez, o quadril para a direita (sentido anti-horário), ao mesmo tempo em que alveja o joelho esquerdo do agressor com um disparo de arma de fogo. Valor do quesito: 2,50 pontos;

c) afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição “pronto” – nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Valor do quesito: 2,50 pontos;

d) em segurança, estender os cotovelos e manter a vigilância sobre o agressor, com o comando: “Parado, Polícia”. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2.11 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA PELO BRAÇO DA ARMA, POLICIAL COM

LANTERNA: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.2.11.1 Quesitos técnicos avaliados:

- a) apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, voltar-se para o agressor, ao tempo em que mantém o foco da lanterna direcionado para ele. Valor do quesito: 2,50 pontos;
- b) desvencilhar-se do agressor, fazendo alavanca com ambos os punhos: com o que segura a lanterna, a qual estará ligada e focada nele, e com o que segura a arma. A lanterna e a arma deverão passar por cima do punho direito do agressor [e por entre os antebraços dele] e, verticalmente, serem direcionadas e forçadas para baixo, num movimento forte. Valor do quesito: 2,50 pontos;
- c) afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição “pronto” – nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen, e a lanterna focada nele. Valor do quesito: 2,50 pontos;
- d) em segurança, estender os cotovelos, mantendo a arma e o foco da lanterna direcionados para o agressor. Finalizar com o comando: “Parado, Polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2.12 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA PELO BRAÇO DA LANTERNA: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.2.12.1 Quesitos técnicos avaliados:

- a) apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Desvencilhar-se do agressor, fazendo alavanca com a própria lanterna, a qual estará ligada. A lanterna deverá passar por cima do punho esquerdo do agressor e, verticalmente, ser direcionada e forçada para baixo, num movimento forte. Valor do quesito: 2,50 pontos;
- b) proteger a arma, mantendo-a apontada para frente, com o cotovelo estendido. Valor do quesito: 2,50 pontos;
- c) afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição “pronto” – nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen, e a lanterna focada nele. Valor do quesito: 2,50 pontos;
- d) em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, Polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2.13 RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS (acima da cabeça): valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.2.13.1 Quesitos técnicos avaliados:

- a) apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, utilizar-se de um chute na genitália do agressor, como elemento desestabilizador. Valor do quesito: 2,50 pontos;
- b) num movimento rápido e forte, girar a arma no sentido horário e puxá-la para si. Valor do quesito: 2,50 pontos;
- c) afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição “pronto” – nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Valor do quesito: 2,50 pontos;
- d) em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, Polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2.14 RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS (altura do abdômen): valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.2.14.1 Quesitos técnicos avaliados:

- a) apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, posicionar em base, recuando a perna direita. Valor do quesito: 2,50 pontos;
- b) girar a arma no sentido horário e puxá-la para si, num movimento rápido e forte, arrancando-a das mãos do agressor. Valor do quesito: 2,50 pontos;
- c) afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição “pronto” – nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Valor do quesito: 2,50 pontos;
- d) em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, Polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2.15 RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS (abaixo do abdômen, Policial contra a parede): valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.2.15.1 Quesitos técnicos avaliados:

- a) apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, flexionar os joelhos e direcionar seus punhos para baixo. Valor do quesito: 2,50 pontos;
- b) girar os punhos no sentido horário e utilizar-se da tibia da perna esquerda como alavanca, projetando-a transversalmente sobre os punhos do agressor. Valor do quesito: 2,50 pontos;
- c) ato contínuo, com força e velocidade, forçar a referida tibia para baixo, contra os punhos do agressor, ao tempo em que puxa a arma para si. Valor do quesito: 2,50 pontos;
- d) afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição “pronto” – nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado,

Polícia, mãos na cabeça”. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.2.16 GRAVATA POR TRÁS COM DOMÍNIO: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.2.16.1 Quesitos técnicos avaliados:

- a) ao ser agredido, contrair o abdômen e segurar o punho e o antebraço direitos do agressor, forçando-os para baixo, a fim de aliviar a pressão no pescoço. Valor do quesito: 2,50 pontos;
- b) jogar o quadril para o lado direito e virar o rosto para as mãos do agressor, ao tempo em que posiciona a perna esquerda por detrás dele, mantendo-se em base [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos semifletidos, tronco flexionado e quadril projetado para trás, sem retirar as mãos do punho e do antebraço dele]. Valor do quesito: 2,50 pontos;
- c) atingir a genitália dele com o punho esquerdo, ou com o respectivo cotovelo, como forma de desestabilizá-lo. Valor do quesito: 2,50 pontos;
- d) cruzar os membros superiores sobre as respectivas coxas do agressor, envolvendo-as na parte posterior com as mãos em forma de “concha”, podendo, também, envolver com as mãos toda a parte posterior dos joelhos. Erguê-lo do chão e simular sua projeção para trás. Valor do quesito: 2,50 pontos.

4.3 Não será permitido ao candidato filmar, fotografar ou gravar as aulas por meio de qualquer recurso tecnológico. Não será permitido o uso de celulares dentro dos dojôs.

5 ORIENTAÇÕES PARA A PROVA DE ARMAMENTO E TIRO

5.1 Os alunos serão avaliados nas suas habilidades de operar a pistola e de efetuar tiros de precisão e tiro rápido, modalidades de tiro inerentes à ação policial, por meio de uma prova prática de caráter eliminatório e sem segunda chamada. A prova será executada em duas etapas, que serão filmadas:

a) 1ª etapa: efetuar 10 disparos, os quais deverão ser executados no tempo máximo de dois minutos, em alvo de precisão (tipo fogo central, padrão APC/PCDF), à distância de sete metros. O alvo de precisão possui zona de pontuação que varia de zero a 10,00 pontos; serão somados os pontos a partir dos impactos verificados nestas zonas. O candidato poderá alcançar de zero a 100,00 pontos nesta etapa. Para execução dessa etapa o aluno iniciará a prova a partir da posição de pronto baixo e efetuará o primeiro disparo obrigatoriamente em ação dupla e os demais em ação simples ou dupla.

b) 2ª etapa: efetuar 10 disparos em alvo de silhueta (tipo humanoide, padrão APC/PCDF), à distância de cinco metros, e 10 disparos em alvo de silhueta (tipo humanoide, padrão APC/PCDF), à distância de sete metros; os 10 disparos em cada distância serão divididos em cinco séries de dois disparos, ao comando do instrutor, respeitando o tempo máximo de três segundos para a execução de cada uma das séries de dois disparos. O alvo de silhueta possui zona de pontuação que varia de zero a 5,00 pontos; serão somados os pontos a partir dos impactos verificados nestas zonas. O candidato poderá alcançar de zero a 100,00 pontos nesta etapa. Para execução dessa etapa o aluno iniciará a prova a partir da posição de pronto baixo e efetuará o primeiro disparo obrigatoriamente em ação dupla para cada série executada.

5.2 Será aprovado o candidato que obtiver 60,00 pontos, considerando a soma das pontuações obtidas nas duas etapas dividida por dois.

5.3 Em todas as etapas, os procedimentos de municiar carregadores, carregar e alimentar a arma são parte da prova, devendo ser executados pelo candidato ao comando do instrutor, no tempo máximo de um minuto, em cada etapa da prova.

5.4 As falhas de natureza humana tais como deixar de municiar o carregador com a quantidade indicada pelo comando do instrutor, ou não efetuar a quantidade de disparos comandados, não darão ao aluno o direito de compensar os disparos não efetuados na prova. O candidato deixará de fazer pontos nestes casos.

5.5 Caso sejam encontrados na região pontuável do alvo mais impactos dos que os comandados, o aluno será penalizado em 10,00 pontos para cada impacto excedente.

5.6 Antes do início da prova, serão efetuados cinco disparos de aferição das armas. Caso ocorra uma pane da arma e(ou) munição, durante a execução da prova, o candidato deverá manter a arma em posição de segurança baixa e levantar a mão fraca, para solicitar a presença do instrutor, que verificará o tipo de pane para saná-la e permitir que o aluno dê prosseguimento a prova; caso não seja possível em decorrência do término do tempo o instrutor contará os cartuchos do carregador, para informar ao candidato o número de disparos e o tempo proporcional que lhe resta para completar a série.

5.7 Todas as orientações ou normas pertinentes à execução da prova serão explicadas pelos professores, no dia da avaliação, antes do início da prova.

5.8 O controle com o desempenho do concursando, na execução da prova será efetuado por meio de “planilha para execução de prova”, onde constará a pontuação de cada candidato. Essa planilha será preenchida pelo instrutor após a execução da avaliação e assinada pelo aluno.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA  
Diretor da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal

ANEXO I  
MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ATESTADO

Atesto que o(a) Sr.(a)

\_\_\_\_\_  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional

do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Agente de Polícia.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

## ANEXO II

### UNIFORME PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

<http://www.pcdf.df.gov.br/ImagensFTP/ATENA/PaginaExtraAnexo/16367.PDF>

### EDITAL Nº 18 – PCDF/AGENTE, DE 13 DE MAIO DE 2014 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna públicos o resultado da avaliação de títulos, o resultado na primeira etapa do concurso e a convocação para a matrícula no Curso de Formação, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

#### 1 DO RESULTADO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado na avaliação de títulos dos candidatos regulares, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10003725, Adam Richard Feitosa da Silva, 0.00 / 10009751, Ademar de Medeiros Filho, 0.00 / 10037481, Adenilton Almeida da Silva, 0.00 / 10016752, Adenilton Goncalves Ferreira de Jesus, 0.00 / 10024382, Ademar Cavalcante Mendes Filho, 2.00 / 10031699, Adison Pereira Celestino, 2.00 / 10014139, Adriana Portes Crizostimo, 1.50 / 10026936, Adriano Azevedo do Nascimento, 1.50 / 10021078, Adriano Cardoso de Brito, 2.00 / 10033129, Adriano de Araujo, 2.00 / 10025018, Adriano Gomes Sousa, 0.00 / 10005777, Adriano Matias da Silva, 0.00 / 10035492, Adriano Mauricio Nascimento Souza, 0.00 / 10014887, Adriano Pereira de Oliveira, 1.50 / 10019552, Agenair Gabriel da Silva Junior, 0.00 / 10027971, Agildo Galdino da Cunha Filho, 2.00 / 10029553, Ahmad Younes El Hafi, 2.00 / 10020715, Alana dos Santos Vieira, 1.50 / 10014820, Alane Martins Sostoa, 0.00 / 10010863, Alano de Araujo Fernandes Filho, 0.50 / 10031755, Alberto Ganzaroli Neto, 0.50 / 10037846, Alberto Oliveira Cazer, 1.50 / 10032702, Alberto Pontes da Silva, 0.50 / 10025420, Aldo dos Santos Vieira Rodrigues, 0.50 / 10019072, Alecio Gustavo Vasques da Silva, 1.50 / 10021695, Alessandra de Castro Diniz, 0.00 / 10039018, Alessandra Monica Peres Costa Miguel, 0.00 / 10016362, Alessandra Moreira da Silva, 2.00 / 10018500, Alessandra Santos Bordoní, 0.00 / 10011982, Alessandro D Avila Charchar, 0.50 / 10036256, Alessandro Monteiro Vaz, 0.00 / 10018854, Alessandro Silva de Carvalho, 0.00 / 10039321, Alessandro Silveira Furtado, 1.50 / 10025476, Alex Fernandes Silva, 0.00 / 10035873, Alexander Vinicius Menero, 0.00 / 10013717, Alexandra Burlamaque Garcia, 0.50 / 10025740, Alexandre Caiafa Ribeiro, 2.50 / 10010568, Alexandre da Silva Pinudo, 0.50 / 10009254, Alexandre de Araujo Santos, 0.50 / 10037204, Alexandre Henrique Souza, 2.00 / 10018706, Alexandre Rezende da Silva, 0.00 / 10024743, Alexandre Seabra Campos Ottoni, 0.50 / 10013058, Alexandre Teixeira da Cunha Filho, 0.00 / 10014841, Alexandre Tenenbaum da Silva, 0.50 / 10012312, Alexsandro Marques Calixto Silva, 0.00 / 10019862, Aline Asbeck Vieira, 2.00 / 10000324, Aline Galisa de Souza, 0.00 / 10019607, Aline Martins de Padua, 1.50 / 10024777, Alisson Custodio Cardoso Pereira da Silva, 0.50 / 10035125, Allan Brasil de Carvalho, 0.00 / 10013298, Allan de Aquino Messias, 0.00 / 10022625, Allan Ribeiro de Melo, 0.00 / 10015094, Allissonery Soares Costa Marinho, 2.00 / 10010089, Almir Angelino da Silva, 1.50 / 10027732, Alvaro Artur Moreira Lima Ribeiro, 0.00 / 10033362, Alvaro Henrique Milhomem Silva Santos, 2.00 / 10025980, Amanda Alencar Tonha, 0.00 / 10013671, Amanda Charbel Salim, 0.00 / 10012572, Amanda Ferreira de Souza, 2.00 / 10013004, Ana Carolina Brasil Nunes, 0.00 (\*) / 10011910, Ana Carolina de Oliveira e Oliveira, 0.50 / 10016572, Ana Carolina Silva Ribeiro, 0.50 / 10025816, Ana Caroline Melo Resende, 2.50 / 10001050, Ana Gabriella Lucas Oliveira, 0.50 / 10016391, Ana Luiza Esteves, 1.50 / 10021063, Ana Paula Wiese Teixeira, 0.00 / 10036139, Ana Rosa Cristiane Silva Fraga, 0.00 / 10009717, Anacleto Jose de Lucena Ferreira, 0.00 / 10007837, Anderson Alves Sabara, 1.50 / 10013213, Anderson Benevides Valenca, 0.00 / 10023569, Anderson da Silva Santos, 1.50 / 10022265, Anderson de Almeida Magalhaes, 0.50 / 10011527, Anderson de Sousa Barbosa, 1.50 / 10017969, Anderson de Souza Faria, 1.50 / 10017730, Anderson dos Santos Medeiros, 0.00 / 10016005, Anderson Felipe Ramos, 0.00 / 10021936, Anderson Ferreira do Espirito Santo, 1.50 / 10024992, Andre Aguiar Trindade, 0.00 / 10012711, Andre Augusto Braz Mota, 0.00 / 10018886, Andre Batista de Oliveira Junior, 2.00 / 10032404, Andre Chagas Moraes da Costa, 0.00 / 10014693, Andre de Albuquerque Feitosa, 0.50 / 10031032, Andre de Lucena Matos, 2.00 / 10009362, Andre Felipe Gomes de Medeiros, 1.50 / 10011063, Andre Ferreira dos Santos, 0.00 / 10023774, Andre Jorge Mendes, 1.50 / 10000532, Andre Jose Martins de Souza, 1.50 / 10021262, Andre Luis Alves Gomes, 0.50 / 10015737, Andre Luiz Hamu, 0.00 / 10033571, Andre Luiz Lourinho Campolina, 0.00 / 10009972, Andre Marcelo Tarabuio, 0.00 / 10039840, Andre Moretzsohn Portella da Costa, 2.00 / 10037913, Andre Santa Luzia Freire, 0.00 / 10041188, Andrea Karenina Isacksson Dalbuquerque, 0.00 / 10015736, Andreia Lima de Carvalho Oliveira, 1.50 / 10033393, Andressa Vidal Lopes Meira, 0.00 / 10019211, Andrews Messias da Silva, 0.00 / 10017470, Andrey Oliveira Santos de Franca, 0.00 / 10010082, Angela de Souza Paiva, 2.00 / 10037190, Angela Soares Miguel, 0.00 / 10036414, Aniel Henrique Ribeiro da Silva Junior, 0.00 / 10011097, Anielen de Oliveira Magalhaes, 1.50 / 10037445, Anita Karita Rodrigues Miranda, 1.50 / 10018280, Anselmo

Crisostomo da Silva, 1.50 / 10011049, Anthistenes Ximenes de Arago, 1.50 / 10031869, Antonio Jorge Sanvido Sanches Almeida, 0.00 / 10033320, Antonio Roberto Vieira Pinto, 0.00 / 10024776, Ariane Mugnano Castelo Branco, 0.00 / 10015990, Ariel Alain de Medeiros Gares, 2.00 / 10032888, Arildo Vicentini Segundo, 0.00 / 10029460, Arlon de Azevedo Fagundes dos Santos, 2.00 / 10010011, Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque Neto, 0.00 / 10021174, Arnaldo de Castro Costa Filho, 0.00 / 10012359, Arthur Bruno Vieira Carvalho, 0.00 / 10013642, Arthur Costa Modesto, 1.50 / 10025810, Artur e Silva Santos, 0.00 / 10015140, Artur Felix de Melo, 0.00 / 10013645, Artur Galdino Lima, 1.50 / 10009363, Artur Juliao e Avila, 0.50 / 10013748, Arturo Ruiz Valdes, 0.00 / 10034767, Ary de Oliveira Lopes Junior, 0.00 / 10001782, Aurelio Barbosa Nunes, 0.00 / 10035600, Aurelio Gleria Cavalcante, 0.00 / 10024968, Barbara Cristina Natario Manoeli, 0.50 / 10032416, Barbara Gheisa Pereira, 1.50 / 10005144, Barbara Grossi de Oliveira, 1.50 / 10029524, Barbara Ramos Tolosa, 0.00 / 10027181, Barbara Silveira de Freitas, 0.00 / 10025203, Beatriz de Holanda William, 2.00 / 10030247, Belchior Muniz Dutra de Andrade, 0.50 / 10014033, Bernardo Brandao Cavalcanti Gomes, 2.00 / 10012875, Bernardo Neves Cassaro, 1.50 / 10015605, Bernardo Rocha Rozendo Pinto, 1.50 / 10017186, Brenda Janina Falcao Gomes, 0.00 / 10027091, Bruna de Abreu Farber, 0.00 / 10014752, Bruna de Oliveira Paulino, 0.00 / 10022922, Bruna Pereira de Medeiros Silva, 0.00 / 10039021, Bruno Alves, 1.50 / 10011706, Bruno Alves Bezerra Silva, 0.00 / 10015658, Bruno Araujo de Avila, 1.50 / 10012907, Bruno Cal dos Santos Rodrigues, 1.50 / 10011004, Bruno Camilo Teixeira, 1.50 / 10032199, Bruno Candido Alves, 1.50 / 10017353, Bruno Carvalho de Araujo, 0.50 / 10027350, Bruno Cesar Motta Teixeira, 2.00 / 10022770, Bruno Cesar Muniz Maciel, 0.50 / 10026018, Bruno de Oliveira Silva, 0.00 / 10019665, Bruno Felipe Moreira Borges, 2.00 / 10020776, Bruno Fernandes da Silva, 1.50 / 10023093, Bruno Ferreira Lopes, 0.00 / 10015172, Bruno Freitas da Silva, 0.00 / 10039740, Bruno Lemos Be, 2.00 / 10019209, Bruno Lima Lobao Bittencourt, 2.00 / 10017769, Bruno Marcio Santos Soares, 1.00 / 10019739, Bruno Moureira dos Santos, 0.00 / 10023616, Bruno Pampado Cavedal, 1.50 / 10024413, Bruno Pierami Severino, 0.00 / 10018515, Bruno Ribeiro Fagundes, 0.00 / 10013108, Bruno Santana de Rosa, 0.00 / 10017412, Bruno Sebba Paim, 0.00 / 10003595, Bruno Tavares de Souza, 1.50 / 10025252, Caio Cesar Villela de Sanctis, 0.50 / 10009499, Caio Henrique Spindola Macedo, 0.00 / 10010922, Caio Ribeiro Coelho, 2.00 / 10025434, Camila de Sousa Fernandes, 2.00 / 10020790, Camila Dias de Medeiros, 0.50 / 10014863, Camila Diniz Ferreira, 0.00 / 10035249, Camila Vanessa Carneiro, 1.50 / 10019731, Camila Wernek Faria de Almeida, 1.50 / 10024774, Carina Cardoso Carrijo Lintomen Azevedo, 0.00 / 10035896, Carla Jorge Alves Leal, 1.50 / 10016984, Carla Valeria Nascimento de Castro Paulino, 0.50 / 10037770, Carlos Augusto Braga de Sousa, 0.00 / 10031723, Carlos Augusto de Carvalho Junior, 0.50 / 10015102, Carlos de Souza Lima, 1.50 / 10030716, Carlos Eduardo de Oliveira Passos, 0.00 / 10013560, Carlos Eduardo Yamamoto, 2.00 / 10013420, Carlos Henrique Gomes Araujo, 0.00 / 10036075, Carlos Henrique Gomes Quintao, 0.00 / 10028404, Carlos Humberto Sousa Silva Junior, 1.50 / 10030920, Carlos Keiler Clares Freire, 0.00 / 10030691, Carlos Rafael Pires Costa, 0.00 / 10010407, Carlos Ramos da Silva, 0.00 / 10009694, Carolina Guerrero do Bomfim, 2.00 / 10015627, Carolline Christina Evangelista de Melo, 1.50 / 10021217, Celeste de Paula Antunes, 0.00 / 10009285, Celio Antonio da Silva Junior, 0.50 / 10035926, Celio Felipe Vitor, 0.00 / 10015193, Cesar Melo Dutra, 0.00 / 10017442, Cesar Ramalho, 0.00 / 10035652, Charles Alex dos Santos Batista, 2.00 / 10024767, Christian Zilmon Mata dos Santos, 0.00 / 10018896, Christiane Vieira Miranda Cunha, 0.00 / 10030223, Christopher Elias Valente, 0.50 / 10011742, Cibele Amancio de Oliveira, 1.50 / 10025163, Cibelle Fonseca Magalhaes, 0.00 / 10026559, Cicera Valeria Dias Passos, 2.00 / 10008427, Cicero Pereira de Souza, 0.00 / 10032520, Cinthia Versiani Pontes, 0.50 / 10031184, Cintia Carla da Silveira Mariano, 0.50 / 10021122, Cissi Barreto Torres, 0.00 / 10011892, Claiton Luciano dos Santos, 0.00 / 10031226, Claudia Angelica Haidinger Torres, 0.00 / 10004158, Claudia Pereira dos Santos, 0.00 / 10011915, Claudia Virginia de Lima Pereira, 1.50 / 10016622, Claudio Cesar Alves de Melo Franco, 0.00 / 10018474, Claudio Henrique da Silva, 1.50 / 10019946, Claudio Pereira da Silva, 1.50 / 10022782, Claudio Pinto de Nadai, 1.50 / 10017432, Claudivana Brandt, 2.00 / 10029196, Cleber Emanuel Neves, 2.00 / 10020527, Cleide Abadia de Oliveira Misael, 1.50 / 10008762, Clenio Jose Rodrigues, 0.00 / 10035626, Clenson Leal Parente Junior, 2.00 / 10023171, Clerison Castro Brandao, 0.50 / 10010312, Cleuber Rodrigues dos Santos Junior, 0.00 / 10029181, Clodomir Fidelis Marques, 0.00 / 10002173, Clovis Alessandro Ferreira, 0.00 / 10025798, Crisostomo Pinheiro Vasconcelos, 0.00 / 10010684, Cristhiane Andrade Franca, 2.00 / 10010641, Cristiane Oliveira da Rocha, 0.00 / 10027495, Cristiane Silva de Melo, 0.00 / 10020394, Cristiano Cardoso Ribeiro, 2.00 / 10033160, Cristiano Pereira de Jesus, 0.00 / 10020275, Cristina Kede Flor, 2.00 / 10021081, Cynthia Piedade de Baptista Torres de Oliveira, 1.50 / 10022954, Damasio William da Silva Chagas, 0.00 / 10014261, Daniel Alves Rodrigues, 0.00 / 10020197, Daniel Azevedo Monteiro, 0.00 / 10027821, Daniel Barbosa da Silva, 2.00 / 10019304, Daniel Beltrame Faria, 2.50 / 10015521, Daniel Cossao Goncalves Rosa, 2.00 / 10016158, Daniel de Oliveira Ribeiro, 1.50 / 10037422, Daniel de Sena Marquine, 0.50 / 10017785, Daniel do Amaral Horta, 0.00 / 10027336, Daniel Gomes da Silva, 0.00 / 10029337, Daniel Gomes Pinheiro, 0.00 / 10014548, Daniel Lima Alencar, 0.00 / 10024620, Daniel Lopes de Sousa, 0.00 / 10021901, Daniel Martins Costa, 0.50 / 10013191, Daniel Moreira Perpetuo, 0.50 / 10036331, Daniel Rigamonte Baltar, 1.50 / 10000099, Daniel Vieira Portela, 0.00 / 10016958, Daniel Vieira Rodrigues, 0.50 / 10018441, Daniela Camargo Meira, 0.50 / 10015675, Daniela Goncalves Marques, 1.50 / 10025331, Daniela Rocha Pina, 0.50 / 10013299, Daniela Souza Figueiredo e Silva, 2.00 / 10016300, Daniele dos Santos, 0.00 / 10004835, Daniele Medeiros Freitas, 2.00 / 10016022, Danielle Borges Silveira, 2.00 / 10010558, Danillo de Arruda Leite, 0.00 / 10011508, Danilo Augusto